



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Ofício SMSPS nº 033/2021

São João do Oeste/SC, 05 de outubro de 2021.

Cumprimentando-os, viemos através deste encaminhar a resposta a solicitação 50 da LAI - solicitação de acesso à informação.

Como trata-se de duas solicitações com o mesmo teor de assunto, segue a resposta.

Também justificamos o atraso de resposta em uma das solicitações, a forte demanda de serviços e o baixo número de funcionários para atender essa demanda, sendo que o gestor municipal está ajudando outras funções dentro da secretaria para auxiliar no desenvolvimento das atividades e ainda uma viagem a Florianópolis para liberar mais cirurgias para o município.

Considerando a lei de proteção de dados, **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018;**

Considerando que é decisão do gestor do fundo municipal da saúde, determinar aos seus comandados, funcionários públicos municipais dentro de suas atribuições os roteiros tanto do transporte de passageiros, como serviços extras da legalidade e funcionalidade das ações em saúde e que atendam aos usuários;

Considerando que além do transporte de passageiros, outros inúmeros serviços são realizados na busca por prestadores de serviços (médicos e Hospitais) ajustes de agendas de serviços a serem realizados;

Considerando que o gestor municipal trabalha com total transparência e organização de fluxos nas mais variadas especialidades, sendo rotina, veículos e principalmente o veículo utilizado pela gestão da saúde, de placas QIX-4584, estar em constante serviços determinados pela secretaria;

Considerando a demanda dos inúmeros serviços prestados a comunidade e que demandam de servidores e do próprio gestor municipal estar somando além



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

das horas trabalhadas para constituir projetos que atendam a diminuição de filas de espera, como vem ocorrendo:

Entendemos que qualquer dúvida pode ser sanada com a secretaria da administração ou com o gabinete do vice-prefeito municipal, órgãos que regem o sistema de frotas, sendo o gestor municipal, comando da secretaria o responsável por determinar os roteiros e funcionários no exercício da sua função.

Nos colocamos a disposição para quaisquer outras dúvidas pertinentes aos serviços a comunidade.

Sem mais, agradeço.



MAURO CESAR BARELLA

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL